



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº 574/2003**

**Concede gozo de  
Licença Prêmio.**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>ª</sup>.**CLEUZA MATEUS**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2003 a 29/07/2003, referente ao período aquisitivo de 01/05/1977 a 01/05/1982.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01/05/2003 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba, 02 de maio 2003.



**Felisberto Luiz Camandaroba Jr.**

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.